UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proinfra.ufsc.br / +55 (48) 3721-6050

Fls. 78
DIGITADO

TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila n.º 3, ao Contrato de Concessão de Uso n.º 75/97, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE), objetivando a concessão de uso de área física de 827,50 m², situada no Campus Universitário, que será utilizada e explorada pela concessionária, mediante a edificação de sua sede.

Em vista do disposto na Cláusula Terceira – **"DA REMUNERAÇÃO"**, **alínea "b"**, do contrato suso referido, promove-se o reajuste do valor da contrapartida pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice acumulado do IGP-M de 1,1059549, correspondente ao período de 2010 a 2011, passando o valor de **R$ 2.662,92** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) para **R$ 2.945,07** (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), **a partir de 30/4/2011**.

Florianópolis, 29 de abril de 2011.

João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infraestrutura

Ao DeAE / PRAE, para as demais providências

Em 02/05/2011

Adilton Abelardo de Campos
Coordenad de Análise e Reg. de Contratos
CARC/PROINFRA - Portaria nº 356/DDPP/2008